



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 9301698/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **Extinção de Processo.**

Processo:08506.010567/2018-42 MICHAEL JULIEN

Conforme certidão anexa, o imigrante possui pedido em processamento no SISMIGRA, motivo pelo qual declaro extinto o presente processo e

**deixo notifica-lo a deixar o país** nos termos do Decreto 9.199/17.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRASO YANEZ, Papiloscopista Policial Federal**, em 14/12/2018, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9301698** e o código CRC **8D800565**.